



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.040145/2021-19

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 043/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL CHC-UFPR E A EMPRESA BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), FILIAL CHC/UFPR, sediado(a) na Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representada pelo seu Superintendente Substituto, Luiz Renato Carazzai, matrícula funcional 120****, nomeado pela Portaria nº 1473, de 03/07/2024, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 1834, publicado no dia 03/07/2024, e por seu Gerente Administrativo, Prof. Dr. Railson Henneberg, matrícula funcional 1516023, nomeado pela Portaria SEI nº 85, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1333, de 21 de junho de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: EMPRESA BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA., com sede na Estrada da Graciosa, 1.081, Curitiba/PR, CEP 82.840-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.145.976/0001-39, representada neste ato por Isabela Noce Rossetto, conforme documento 40764853;

Conforme Processo Administrativo n.º 23759.040145/2021-19, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 047/2022**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2022, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de comodato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 18/08/2024 e encerramento em 17/08/2025, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de comodato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Luiz Renato Carazzai
Superintendente Substituto - Ebserh

Prof Dr Railson Henneberg
Gerente Administrativo

BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA.
Isabela Noce Rossetto



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Noce Rossetto, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Railson Henneberg, Gerente**, em 19/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Carazzai, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/07/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40764920** e o código CRC **B6C4A675**.

Referência: Processo nº 23759.040145/2021-19 SEI nº 40764920